

§ 17 Gratificação ao escrivão do jury, ficando sem direito às anuas em que for coadornada a municipalidade	300000
§ 18 Melhoramento na mobília do concelho	100000
§ 19 Idem na iluminação publica	150000
§ 20 Idem para o curral do Concelho	50000
§ 21 Ajuda de custo ao presidente do concelho municipal, quando tiver de ir à capital do Estado para eleições federaes e estaduais, cada viagem 200000 reais	400000
§ 22 Para a construção do mercado publico	3.000000
§ 23 Divida passiva	300000
§ 24 Eventuales	355000
	11.463000

TABELLA A

Linhas para: Abrir botecos e construir barracas, cada vez 5000 reais	150000
Açoque dentro da villa, povoados em qualquer parte do municipio 50000 reais	300000
Fabricantes de fogos artificiaes cada, 50000 reais	50000
Jogos de pequeno giro por occasião de festa 20000 reais	20000
Idem de maior 40000	40000
Mangrêta ou motores de desmançar alvôtilo de casa certa ou sem ella 15000 reais	100000
Foguetes vendidos por occasião de festas 10000 reais	20000
Vacas de leite uma 10000 reais	200000

TABELLA B

IMPORTAÇÃO

Aguardente e liquira barril ou carga 250000 reais	2000000
Idem em litros 30 reais	8
Assucar branco ou barril 300 reais	300000
Café kilo 20 reais	900000
Foguetes duzia 200 reais	100000
Kerosene em caixa uma 300 reais	300000
Mandaduras cento 500 reais	500000
Sai aliqueiro ou carga 500 reais	800000
10% sobre o valor de outros generos não especificados	500000

TABELLA C

EXPORTAÇÃO

Sobre cada vacca exportada para fora do municipio 10000 reais por cada cabeça	2000000
Idem sobre cada cavallar, por cabeça 20000 reais	400000
Idem sobre cada vacca cabeça 10000 reais	300000
Idem sobre cada vacca, caprino e lanigero cabeça 200 reais	120000
Idem sobre cada vacca por cabeça 20000 reais	300000
Idem sobre gatinhas, frangos capatos, capões e peras	70000
Algodão em pluma kilo 10 reais	1.1000000
Idem em carvão por 15 kilos 200 reais	100000
Arroz pilado 15 kilos 200 reais	300000
Idem massa por cada carga de 100 litros 300 reais	3500000
Milho 50 litros 100 reais	2500000
Azule de esca e manons & 40 reais	150000
Borracha kilo 100 reais	100000
Carvão de algodão 15 kilos 100 reais	1000000
Carros de gado espiado em estado um 300 reais	3500000
Crina por kilo 50 reais	150000
Carnaluba cada uma 100 reais	100000
Cera de esmalhada por cada kilo 30 reais	4000000
Carro de pórcos por kilo 20 reais	500000
Fumo em corda 15 kilos 200 reais	3000000
Fariola por 50 litros 150 reais	1000000
Folho e favas 50 litros 250 reais	2000000
Gomma 50 litros 250	2000000
Pellos uma 50 reais	100000
Rapaduras cento 1000 reais	100000
Ripas de qualquer madeira duzia 300 reais	100000
Rizinas vegetaes kilo 10 reais	50000
Solla meto 300 reais	50000
Tafoas de qualquer madeira 500 reais	1000000
Tocinho kilo 30 reais	30000
Linha e toros de madeira de construcção & uma 300 reais	100000

Pellos de voador uma 100 reais	5
Idem de ama kilo 300 reais	5
Idem idem peona de garças 200000 reais	5
Idem idem sobre uma rede 500 reais	5
Idem idem por velas de carnahuba cento 80 reais	5
10% sobre o valor dos generos não especificados	5

TABELLA D

IMPOSTOS ARRECADADOS POR LANÇAMENTO

Agencia de companhia e pensões 100000	100000
Idem machinas de costuras 100000	100000
Alfaiate, marceneiro, carpinteiro, & 20000	200000
Casa que vender aguardente na villa e no interior do municipio:	
1.ª classe 150000	300000
2.ª classe 100000	1000000
3.ª classe 50000	1000000
Casas que venderem polvera 20000	400000
Idem que vender fumo, na villa e no interior do municipio 50000	300000
Engenho de ferro 120000	120000
Engenho de madeira 100000	400000
Lojas de fazendas e miudezas:	
1.ª classe 500000	1400000
2.ª classe 250000	1500000
3.ª classe 150000	2300000
Lojas ou quitandas que vender drogas na villa 200000	200000
Fora da villa 50000	50000
Machins de escarocar algodão, pitar arroz & tocada por agua ou fogo 150000	450000
Padaria 30000	30000
Tabellão e escrivão do judicial 50000	50000

TABELLA E

IMPOSTOS DIVERSOS

Agenciador ou conductor de trabalhadores para fora do Estado	1000000
Advogado formado ou provisionado	200000
Comprador de generos de exportação não estabelecido no municipio	50000
Comprador de generos nas estradas	200000
Dentistas, engenheiros e agrimensores	100000
Dizimo de miudezas cabeça 100 reais	100000
Espectaculo publico na villa cada vez 50000 reais	50000
Gado lanigero e caprino abatido para o consumo 200 reais	100000
Lavrador 20000	2.5000000
Linha vendida para combustivel de vapores milheiro 500 reais	200000
Negociantes ambulantes de generos nacionaes, ou estrangeiro estabelecidos no municipio 100000 reais	200000
Não estabelecidos 200000 reais	200000
Negociantes ambulantes de aguardente e vinho estabelecidos no municipio 50000	50000
Não estabelecido 200000	200000
Negociante ambulante de joias de ouro, prata, pedras preciosas, 100000 reais	100000
Porco abatido para o consumo publico carne ou tocinho kilo 40 reais	1500000
Pescador de rede 200000	5
Photographo 100000 reais	5
Rex abatido para o consumo publico 20	5000000
Representantes de companhia de seguros e pensões dez mil reais	5000000
Tirador de cera de carnahuba 50000	500000
Vaqueiro 200000 reais	600000
Tres mil reais sobre cada vacante para cultura de fumo, até 100 metros de comprimento excedendo esse numero de metros pagará mais 30 reais por metro que exceder	9000000
Aliançamento de terreno	1000000
Imposto adicional de 100 reais cada cobramento, expedido nos contribuintes pela repartição arrecadadora quando o imposto a cobrar não exceda de 60000 rs. excedendo cobrar-se-á 200 reais de adicional por cada cobramento	1500000

TABELLA F

APERTIÇÃO E REVELIÃO DE PESOS E MEDIDAS

Um terço de peso de 20 kilos acima	25000
Um dito das kilos abaixo	10000
Um peso avulso de 5, 10 ou 20 kilos	500

Um peso de 50 grammas a 2 kilos	200
Um metro	200
Um terço de medida para liquido	500
Uma medida avulsa para liquido	200
Um terço de medida para secco	500
Uma medida avulsa para secco	200

TABELLA I

SECRETARIA DO CONCELHO

Empregados	Ordens	Gratificação	Total
1 Secretario	280000	144000	424000
Telegrammas e portos officiaes			300000
Expediente			100000
			724000

TABELLA II

REPARTIÇÃO A CARGO DO INTENDENTE

Empregados	Ordens	Gratificação	Total
1 Intendente	546000	273000	819000
1 Secretario	340000	120000	460000
1 Fiscal	240000	120000	360000
3 Guardas	720000	360000	1.080000
1 Procurador percebendo 10% na arrecadação que fizer			500000
2 Agentes fiscaes em repartição, Morrinhos, percebendo 15% na arrecadação que fizerem			500000
3 Agentes cobradores no interior do municipio percebendo 25% no que arrecadarem			600000
1 Zelador encarregado da iluminação publico 200000	100000	300000	
Telegrammas e portos officiaes		100000	
Expediente		600000	
		4.620000	

DISPOSIÇÕES GERAES

Art. 3.º O procurador do concelho com o secretario do mesmo concelho, confeccionarão os lançamentos em livro proprio, nos mezes de janeiro e fevereiro.

§ 1.º Feitos os lançamentos o procurador ou o sub-intendente, logo em seguida, a approvação do intendente.

§ 2.º Os impostos da agencia de companhias de pensões, machinas de a staras, alfaiate, marceneiro, carpinteiro, giro commercial, venda de aguardente, sobre venda de polvera, venda de fumo, engenho de ferro e madeira, bijas ou quitandas que venderem drogas, machinas de escarocar algodão e pitar arroz, padaria, tabellão escrivão do judicial, constantes da tabela D depois de approvados pelos intendentes e publicados aos contribuintes poderão recorrer ou reclamar-as para o concelho municipal, no prazo de trinta dias.

§ 3.º Os impostos constantes da tabela D serão cobrados sem multa, até 31 de agosto.

§ 4.º As casas de negocios abertas de junho em diante ficam sujeitas ao pagamento da metade do imposto que corresponder à sua classe.

§ 5.º Os lançamentos de giro commercial a que se refere o § 2.º deste artigo, serão feitos proporcionalmente de accordo com o giro da casa.

§ 6.º Pelos impostos da tabela O não respondeis os vendedores quando deixarem de recomunicar a venda ao procurador.

Art. 4.º Os generos procedentes de outro municipio e que nella tenham pago o imposto de exportação não poderão ser recolhidas a Armaes ou essas particulaes, sem que sejam entregues ao fiscal, que o apresentará ao procurador do concelho, o recibo de exportação para nelle ser lançado o visto do mesmo, depois que o exportador houver provado a procedencia do artigo.

§ Unico. Verificada qualquer fraude ou que sejam os artigos de procedencia deste municipio, serão estes apreendidos e multado o contravante em rs. 20000 pagos immediatamente.

(Continua).

EDITAL

FALLENCIA DE HORACIO GIARDINI

AVISO AOS CREDITORES

Em cumprimento ao disposto no art. 43 e 44 da lei de Fallencias em vigor, aviso aos credores do commerciante Horacio Giardini, desta praça, que em meu cartorio se acha a relação dos credores commerciaes e civis do dicto commerciante, apresentada nesta data pelos syndicos respectivos, organizada de conformidade ao n.º 2 do § 2.º do cit. art. e, durante 5 dias, a contar da publicação deste aviso no jornal official do Estado, poderá ser

a dicta relação examinada pelos interessados que a quiserem. Durante esse prazo de 5 dias, os creditos incluídos nessa relação poderão ser impugnados, quanto à sua legitimidade, importância, ou classificação. A impugnação será dirigida ao juiz por meio de requerimento instruido com documentos, justificações, ou outras provas. Cada impugnação será autuada em separado, com as declarações e documentos que lhes forem relativos, informação do fallido, e parecer dos syndicos.

Theresina, 21 de janeiro de 1914.

O Escrivão do commercio, Polydoro Massilão da Silva Monteiro.

TRIBUNA LIVRE

ENSINO NACIONAL

João Amavel, dispondo de pratica sufficiente de ensino, começa a leccionar, á tarde e á noite, de 1.º de Fevereiro em diante, Portuguez, Francês, Arithmetica, Algebra e Geometria. Ensino por meio de turmas, conformes o conhecimento de alumnos. Para que haja real aproveitamento, não aceita mais de duas em cada turma.

O candidato deve dirigir-se para inscripção ao signatorio, ou ao sr. Manoel Diaz, na casa Arnaud.

Preços: duas materias 70000. Th.—02—1—14.

DECLARAÇÃO

Tendo resolvido fechar a minha quitanda á rua Campo Salles, venho tornar publica essa minha resolução afim de não mais ser lançada nos respectivos impostos.

Theresina, 19 de janeiro de 1914.

Isabel Emilia de Menezes.

Antonio Lopes de Souza, previno aos srs. collectores de União e Miguel Alves, que não dou sua fazenda Quatro de dezembro daquella para esta municipalidade, onde reside, ficando desde então denominada Pá da Serra. Assim não poderão

mais o sr. collector de União fazer-lhe lançamento de dízimo pela fazenda Quatro de dezembro que não existe mais e sim o sr. collector de Miguel Alves, em cujo municipio fica hoje a dita fazenda com o nome acima mencionado. Isto faz para salvação dos seus dízimos no futuro.

Flores, 14 de janeiro de 1914.

Antonio Lopes de Souza.

Dr. Melchisedech Braga
—MEDICO—
Seu officio chamava-se por officio.
Rua da Gloria n. 14

No cumprimento do dever

INSTITUTO MIGUEL BORGES PAGANDO SEMPRE

O Thesouro da Familia

VAE RESOLVENDO O PROBLEMA DO MUTUALISMO.

Ainda neste mez pagou o THE SOURO DA FAMILIA ao sr. Manoel Joaquim Fernandes Martins o peculio de 20.000\$000 pelo fallecimento de sua sogra D. Josepha Cavaleante de Alcantara, do que passou o recibo e elaborou a carta que se lê:

Recibo

Recibi do sr. coronel Silvino Pinto, Director-Thesouro da sociedade mutua THE SOURO DA FAMILIA, com sede na cidade do Recife, a importância de vinte contos de reis (20.000\$000) relativa ao pagamento a que tenho direito na qualidade de beneficiaria da serie D. Josepha Cavaleante de Alcantara, socia da serie Inicial com inscripção n.º 68, da qual dou quitação, ficando nesta data a referida socia liquidada e saldada para todos os effeitos de direito.

Recife, 18 de Dezembro de 1913.

MANOEL JOAQUIM FERNANDES MARTINS

Como testemunhas:

Cláudio de Oliveira Góes, Manoel Nogueira de Sousa, Leopoldo Castro Oliveira, João Maria Proença do Recife, José Carneiro de Sousa.

As firmas estão reconhecidas pelo tabelião interino Edmundo de Assis Rocha.

Agradecimento

Illustra-se, Directora da Sociedade Mutua THE SOURO DA FAMILIA, Saubalções.

Ainda esbarralhado pelo fallecimento de minha sogra, D. Josepha Cavaleante de Alcantara, socia da serie Inicial desta sociedade de seguros, venho vos testemunhar os meus saudatos effusivos, vendo os pioneiros zigantescos do mutualismo. O peculio de 20 contos de reis que hoje recibi, em qualidade de beneficiario daquela prenda está neto, e mais um marco que foi assignalado o vosso correção, e diz bem da vossa honra, pois assim sabe a familia que nesta instituição ella tem o thesouro dos seus filhos, dos seus dias de amanhã. Recebam V. V. & C. os meus agradecimentos com a confirmação de minha estima. Poderia fazer um gesto para o fim que vos convier.

Recife, 18 de Dezembro de 1913.

MANOEL JOAQUIM FERNANDES MARTINS

Firma reconhecida pelo tabelião interino Edmundo de Assis Rocha.

15.º ANNO LECTIVO

Este antigo estabelecimento de instrucção e educação reabre suas aulas no dia 7 de Janeiro de 1914 recebendo, desde já, alumnos internos, semi-externos e externos para os cursos PRIMARIO, SECUNDARIO e commercial.

O alumno interno deve ter em Fortaleza, um correspondente, de preferencia commerciante, que se responsabilize por elle.

PARA MAIS INFORMAÇÕES:

- Rm Theozina
Moyes Castello Branco
Em Parnahyba
Dr. Armando Mandira, Livio Ferreira Castello Branco, Francisco Pereira Castello Branco, Em Caxias
Dr. Wladimir Castello Branco,

SEDE - Rua Senador Pompeu n. 24

CEARÁ - PORTALEZA DIRECTOR Odeirico Castello Branco. Proprietario e fundador.

JOÃO CLIMACO FILHO CIRURGIÃO DENTISTA - RUA BELLA - 9

ADVOGADO Francisco P. Vazantop RACHAREL EM DEBITO RUA BELLA N.º 68

Compra-se barricas madeira de fua perfeitas cu quebradas a 1000, a tratar na casa Azevedo.

SOCIEDADE MUTUA DE PECULIOS, Fiscalizada pelo governo federal Na cidade de Limoeiro realisa mais o pagamento de um peculio no importancia de 20000\$000 ao dr. Manoel Travasso Arruda, socio beneficiario na serie Preferida. O publico aprecie o valor affirmativa nos dois documentos abaixo: RECIBO CARTA

Recibi do sr. coronel Silvino Pinto, director-thesouro da sociedade mutua «Thesouro da Familia», com sede na cidade de Limoeiro, a importância de 20 contos de reis (20.000\$000), peculio a que tenho direito na qualidade de beneficiario do socio Trabalho Agrelano de Souza, sob inscripção n.º 132 da serie «Preferida» daquela sociedade, fallecido ultimamente em Boa Jardim, ficando nesta data o seguro cancelado, saldado e liquidado para todos os effeitos. Limoeiro, 30 de novembro de 1913.

Assignado: Manoel Tertuliano Travasso de Arruda. Testemunhas: Bacharel Luiz Vicente Borges, juiz municipal. Pedro A. Coelho de Lemos, Agente da Caixa Mutua do P. Viaticos.

A illustre director da «Thesouro da Familia», - Feliz o momento em que na imaginação dos beneficiarios da humanidade, despontam a idôa do mutualismo. E feliz a hora em que homens superiores, de nobres meios, laboraram os planos de uma instituição a constituiram o «Thesouro da Familia». Eu vos felicito, pelos vossos triumphos e vos dou o testemunho do meu agradecimento na qualidade de beneficiario de um seguro na serie «Preferida» - unica no Brasil pelo recebimento que mezo de fazer de dez contos de reis (10.000\$000).

Que o publico brasileiro julgue o modo com que vem vos impondo no mutualismo, praticando o bem para o bem da humanidade.

Limoeiro, 30 de novembro de 1913.

Manoel Tertuliano Travasso de Arruda.

Com este pagamento ja tem o THE SOURO DA FAMILIA pago a importancia de R\$. 145.910\$000.

CONVEM LER: - O «Thesouro» declara com os recibos o quantum do peculio pago. O «Thesouro da Familia» só faz chamadas depois de realizar o pagamento do peculio.

ATENÇÃO: - Dos obitos que se derem de 1 de dezembro em diante serão pagos os peculios no valor de reis 20000\$000. Sede social: - RUA BARÃO DA VICTORIA N. 23-1.º andar

RECIFE - PERNAMBUCO

Caixa Postal 22 - Telefone, 22 - End. Tel. Thesouro - End. Edifício

Agente nesta capital: - JOSÉ EUCLIDES DE MIRANDA

Casa Paulista

Este estabelecimento de fazendas, da firma Arthur Lundgreen & Co, dispõe de um grande e moderno sortimento de bons e aperfeiçoados tecidos, exclusivos da companhia de tecidos, Paulista que por preços verdadeiramente baratos estão sendo vendidos; variada colleção de brinç, crotones, hitas diversas, zophira, fustões, de delicada padronagem, oxfords, riscados e muitos outros tecidos.

Comprei na «Casa Paulista».

Praça Rio Branco

SEMPRE PAGANDO O THE SOURO SE IMPÕE DIA a DIA

Não faz a chamada sem que primeiro não effectue o pagamento Effectuando o pagamento publica o recibo

Peculios pagos até esta data 215 910\$000

PEÇAS PROSPECTOS E DE MAIS INFORMAÇÕES NA SEDE SOCIAL

Rua Barão da Victoria n. 23, 1. andar

Telephone, 202 - End. Telegraphico, THE SOURO - Caixa postal n. 255 - End. Telegraphico, «Ribeirão»

RECIFE - PERNAMBUCO

Agente - José Euclides de Miranda

Hotel 15 de Novembro

O mais bem montado e preparado para hospedes situado no centro da cidade

Assistase hospedes e encarrega se de serviço para fora do estabelecimento

Ajuste previo com o proprietario

JUSTINO BARBOSA

sezões e Febres

Milagrosas curas

De dia para dia se accentua no espirito a grande efficacia do Café Quinado Beirão, o remedio sem rival até hoje conhecido na cura das Sezões ou Impaludismo e Febres de máo Character.

Constantemente nos chegam ás mãos cartas e attestados, agradecendo as milagrosas curas feitas pelo inimitavel Café Quinado Beirão, não fallando ainda em um unico caso de febre.

O Café Quinado Beirão tambem se prepara em pilulas e com os mesmos effeitos rapidos e seguros

à venda em THE RESINA

A icticia e doença

DO FIGADO E DO BAÇO

E O SEU ESPECIFICO ELIXIR DE

Camapú Beirão

E' um excellento preparado, manipulado com a planta recente do Ramapú e outros vegetaes do flora, que tem a acção especial sobre o figado, baço rins e bexiga e que cura em poucos dias a icticia preta e amarella, áplação, hydropezia e engorgitamentos do figado e do baço.

O Elixir de Camapú Beirão deve sempre ser usado na convalescença das febres, pois é a occasião mais propria em que o seu uso se impõe para o completo restabelecimento dos doentes.

Atenção

Sendo plano nosso não fazermos aquisição de mercadorias durante o corrente anno e sim vendermos a dinheiro á vista e preços reducidos, o nosso stok e recebermos o que a termo temos vendido, - damos dista sciencia aos srz.

Agentes dos fiscoz Estadual e municipal e aos nossos freguezes em geral.

Janerio - 1914.

H. Parentes de Filho, succs.

Pretendiam me retirar desta cidade vendendo a quem pretender minha casa de palhas, sito á rua do fio,

Theresina, 12-1-914

Lucio Biserra.

Pharmacia Coleçt Fonseca

OS AFAMADOS CHARUTOS D'ANNEMAN Veqdem Delhão Rodrigues & Co. p PARNAHYBA Marca registrada